

LEI N. 743/2022

Ementa: “Reajusta remuneração que estabelece, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores do cargo de Técnico em Radiologia passam a perceber remuneração de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 08 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

ATO DE SANÇÃO Nº 03/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 743/2022,
EMENTA: “Reajusta remuneração que estabelece, e dá outras providências”.

Dormentes(PE), 08 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita